



Deliberação Consema 12/2008

De 27 de fevereiro de 2008.

244ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema.

O Plenário do Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 244ª Reunião Ordinária e em consonância com os termos da Deliberação Consema 33/2004 (Resolução SMA 49/2004), decidiu avocar a si a apreciação do EIA/RIMA do empreendimento “**Central de Tratamento de Resíduos Leste-CTL**”, de responsabilidade da Ecourbis Ambiental S/A., em São Paulo (Proc. SMA 13.627/2007).

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF